

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

*Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito no dia vinte e quatro de Julho de dois mil e três* \_\_\_\_\_

*Acta 17* \_\_\_\_\_

-----Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e três, realizou-se reunião ordinária, pública mensal, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Município, com a presença da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Dr<sup>a</sup>. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não compareceu o Vice Presidente Luís Miguel Ferro Pereira que se encontrava de férias. -----

-----A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 15.00 horas. -----

*Período antes da Ordem do Dia* \_\_\_\_\_

-----Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

*Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia* \_\_\_\_\_

-----A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1 - Transferência para a Associação de Municípios da Raia Pinhal;-----

2 - Transportes Escolares ano Lectivo de 2003/04;-----

3 - Comparticipações Familiares/Dividas;-----

4 - Fiscalização de Empreita; -----

*Transferência para a Associação de Municípios da Raia Pinhal* \_\_\_\_\_

-----Foi presente ofício nº150/03 da Associação referido que solicita a transferência de €28.700,00, (vinte e oito mil e setecentos euros), valor que corresponde à comparticipação da Autarquia em despesas correntes da Associação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, mandar efectuar a transferência em causa.-----

*Transportes Escolares ano Lectivo de 2003/04* \_\_\_\_\_

**Circuitos Especiais a realizar por autocarros:** Foi presente o Relatório de avaliação de Propostas do Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas para os circuitos Vila Velha de Ródão Castelo Branco e Castelo Branco Vila Velha de Ródão, por onde se verificou havia apenas um concorrente aceite, a Rodoviária da Beira Interior, com o preço de 169,00€/dia, por cada, um dos dois circuitos, o que implica um encargo de € 59.488,00 tendo em consideração 177 dias de aulas no ano lectivo de 2003/2004. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, registar a intenção de adjudicar à Rodoviária da Beira Interior a realização dos circuitos atrás referidos, pelo preço de 169,00€/dia, cada um, no ano lectivo de 2003/2004, devendo ser notificados os concorrentes. -----

**Circuitos Especiais a realizar por táxis:** Foi presente a Avaliação de Propostas apresentadas para os Circuitos Especiais no ano lectivo de 2003/2004, que vão ser assegurados por táxis, por onde se constatou que há apenas um concorrente para cada um dos circuitos, e que as propostas se encontram em condições de serem aceites. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar os circuitos especiais da seguinte forma: -----

**Circuito 1-** Juncal/Fratel (24 Km/dia) : à firma *João Aparício & Irmãos Lda.*, pelo preço de € 0,32/Km, sendo o encargo diário de €7,68 a que acresce o IVA legal; -----

**Circuito 2-** Marmelal /Vale de Figueira Vilar do Boi/Peroledo/ Perdigão/Fratel ( 44 Km/dia): à firma *João Aparício & Irmãos Lda.*, pelo preço de € 0,41/Km, sendo o encargo diário de €18,04 a que acresce o IVA legal; -----

**Circuito 3** - Monte Fidalgo/Vale de Pousadas/Perais ( 42 Km/dia ) : a Diamantino Mendes Gomes, pelo preço de € 0,33/Km, sendo o encargo total diário de €13,86 ( o titular encontra-se em regime de Isenção de IVA);-----

**Circuito 4** - Cebolais de Baixo/Sarnadas de Ródão (22 Km/dia) : à « Auto Táxi Sarnadense » pelo preço de €0,30/Km, sendo o encargo diário de €6,60 a que acresce o IVA legal; - -----

**Circuito 5** - Cebolais de Baixo/ Amarelos/Sarnadas de Ródão (36 Km/dia) : à “ Auto Táxi Sarnadense ” pelo preço de €0,30/Km, sendo o encargo diário de €10,80 a que acresce o

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

IVA legal;-----

**Circuito 6** - Tojeirinha/Vila Velha de Ródão ( 36 Km/dia): a Carlos Manuel Santos Pires Lda, pelo preço de €0,32/Km, sendo o encargo diário de € 11,52 a que acresce o IVA legal. Foi ainda deliberado que ao circuito 2 deve ser feita a correcção constante da deliberação de 10/07/2003.-----

**Comparticipações dos Pais na Componente de Apoio à Família-Falta de Pagamento**

-----Foi presente informação dos serviços por onde se constatou que há vários casos de atrasos de pagamento das participações dos pais na componente de apoio à família das crianças que frequentam o pré escolar, e que, nos termos da deliberação do executivo de 17/10/2002 deverão ser accionados os mecanismos necessários para cobranças coerciva das dívidas. -----

Entre os devedores há famílias que já não residem no concelho, e num deles é mesmo desconhecida a actual morada-----

A Câmara Municipal , face à informação presente, deliberou que: -----

- a) se solicite novamente o pagamento das dívidas, informando as famílias que as crianças não poderão usar as componentes de apoio à família no próximo ano lectivo se, no prazo de quinze dias de nova notificação, não saldarem a dívida actual;-----
- b) relativamente a Lyudmila Kuba e a Jorge Silva Fontinha, devedores respectivamente de €10,00 e € 30,00, declarar a impossibilidade de cobrar as quantias referidas, uma vez que deixaram de residir no concelho e não foi possível conseguir a actual morada. -----

**Fiscalização das Empreitas**

**a) - Caminho Municipal Cova de Ródão** -----

Para cumprimento do preceituado nos nº1 e 2 do artigo 178º do decreto-lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº159/2000, de 27 de Julho e pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes designar como representantes do dono da obra para fiscalizar os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe os funcionários: Engº Técnico Civil Luís Filipe Brazão de Nóbrega e o Técnico Profissional de 1ª Classe (Desenhador) Paulo Alexandre Gonçalves, cabendo ao primeiro as funções de chefia.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***b) - Beneficiação do Caminho Municipal do Perdigão/Vale da Figueira/Marmelal/Vilar do Boi***-----

Para cumprimento do preceituado nos nº1 e 2 do artigo 178º do decreto-lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº159/2000, de 27 de Julho e pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, designar como representantes do dono da obra para fiscalizar os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe os funcionários: Engº Técnico Civil Luís Filipe Brazão de Nóbrega e o Técnico Profissional de 1ª Classe (Desenhador) Paulo Alexandre Gonçalves, cabendo ao primeiro as funções de chefia. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***c) - Beneficiação do Caminho Municipal do Montinho***-----

Para cumprimento do preceituado nos nº1 e 2 do artigo 178º do decreto-lei nº59/99 de 2 de Março, alterado pela Lei nº163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei nº159/2000, de 27 de Julho e pela Lei nº13/2002, de 19 de Fevereiro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos presentes, designar como representantes do dono da obra para fiscalizar os trabalhos relativos à empreitada em epígrafe os funcionários: Engº Técnico Civil Luís Filipe Brazão de Nóbrega e o Técnico Profissional de 1ª Classe (Desenhador) Paulo Alexandre Gonçalves, cabendo ao primeiro as funções de chefia. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

***Aquisição de Prédio***-----

-----No seguimento de informação dada anteriormente pela Sra. Presidente da Câmara das negociações com as Sras Esmeralda Ribeiro Rodrigues e Isabel Ribeiro Rodrigues, para aquisição do prédio urbano sito na rua Combatentes da Grande Guerra, inscrito na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo artigo 931, pelo preço de € 4490, foi dada informação da disponibilidade das proprietárias para celebrarem a escritura de compra e venda. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, concordar com a

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

aquisição do prédio, pelo preço referido. -----

*Finanças Municipais*

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: “1.105.457,73 €” (um milhão, cento e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete euros e setenta e três cêntimos), dos quais “1.008.764,71 €” (um milhão, oito mil, setecentos e sessenta e quatro euros e setenta e um cêntimos), eram de Dotações Orçamentais e “96.693,02 €” (noventa e seis mil, seiscentos e noventa e três euros e dois cêntimos) de Dotações não Orçamentais. -----

*Alteração ao Orçamento e Plano de Actividades*

----- Foi presente a 10ª. Alteração ao Orçamento da Despesa do Corrente ano, no valor de 28.100,00 € (vinte e oito mil e cem euros), e a 9ª. Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do corrente ano no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), que foi provada por unanimidade dos presentes. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

*Ratificação de Despacho*

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, ratificar o Despacho da Sra. Presidente da Câmara que autorizou a realização de um espectáculo no “Complexo Turístico de Vila Velha de Ródão”, no dia 24 de Julho. -----

*Processos de Obras*

**Procº35/03** - Foi presente o projecto de estabilidade, em que é requerente **Diamantino Lourenço Paulino**, contribuinte nº.126139466, residente na Rua da Igreja, nº 5 Algueirão-Mem Martins, referente à construção de uma piscina, que pretende levar a efeito na Silveira, freguesia de Fratel, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de 03/04/03. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada que é de 20 dias. -----

**Procº51/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Sociedade**

**Filarmónica de Educação e Beneficiação Fratelense**, contribuinte fiscal nº.501196854, com sede na Rua Filipe Correia de Araújo Júnior, em Fratel, referente à construção de um edifício destinado a creche, que pretende levar a efeito na Rua S. Sebastião, em Fratel. Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, na ausência da Senhora Presidente da Câmara, que se ausentou da sala durante a apreciação e votação, aprovar o projecto de arquitectura bem como a calendarização apresentada . -----

**Procº 59/03** - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Telecomunicações) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás em que é requerente *Fernando Pires Vinagre*, residente na Rua Nova, em Peroledo, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito, no Peroledo, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Julho de 2003.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

**Procº 81/03** - Foi presente o projecto de estabilidade em que é requerente *Joaquim Pires Rodrigues*, contribuinte fiscal nº108146545, residente na Rua de Santana, Nº. 800 em Vila Velha de Ródão, referente à reconstrução de um muro com a extensão de 20 metros de comprimento num prédio sito em Gavião de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, com o artigo 0108, da Secção BP que confronta do Norte e poente com herdeiros de Joaquim da Silva, do Sul com Rua Pública, e do Nascente com Estrada. Considera o prazo de 2 meses suficiente para a realização da obra . -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

**Procº84/03** - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico, Telecomunicações) e Pedido de

ACTA DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *José Ribeiro*, contribuinte n.º.111287154, residente na Rua da Fonte, n.º12 em Rodeios, referente à reconstrução e ampliação de uma moradia, sita na Rua da Fonte, em Rodeios, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 12 de Junho de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 4 meses. -----

**Procº100/03** - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Rogério Manuel Castelo Rouco*, contribuinte n.º.153638842, residente na Rua Principal em Serrasqueira, referente à ampliação e alteração de uma moradia para garagem, sita em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Julho de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

**Procº101/03** - Foram presentes os projectos de especialidades (Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Isolamento Térmico, Instalações telefónicas, Isolamento Acústico) e Pedido de isenção de apresentação de projecto de gás, em que é requerente *Rogério Manuel Castelo Rouco*, contribuinte n.º.153638842, residente na Rua Principal em Serrasqueira, referente à ampliação de uma moradia, sita em Serrasqueira, cujo projecto de arquitectura foi aprovado na reunião da Câmara Municipal de 10 de Julho de 2003. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a isenção de apresentação do projecto de gás e aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que é de 12 meses. -----

**Procº 103/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *José Oliveira*

**Marques**, contribuinte n.º.100085903, residente na Rua do Espirito Santo, n.º21-2º Esqº, em Lisboa, referente à ampliação de uma moradia , que pretende levar a efeito na Rua da Fonte no Montinho, freguesia de Fratel, inscrita na matriz predial da freguesia de Fratel sob o artigo n.º 1919 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 1819/220799, que confronta do Norte com João Pires, do Sul e Nascente com Manuel Morgado Mendes, Ribeiro, Nascente com Tomás Ramalhete e Poente com Rua Pública. Considera o prazo de 12 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

**Procº 105/03** - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Tomás Mendonça Barroca**, contribuinte n.º.141852615, residente na Tavila, referente à alteração de uma casa de habitação, sita na Estrada Nacional 241, em Gavião de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o artigo n.º 2992 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 02210/260397, que confronta do Norte com herdeiros de Joaquim Moura, do Sul e Poente com herdeiros de Manuel Esteves Ferro, e do Nascente com Rua Pública. Considera o prazo de 6 meses, suficiente para a realização da obra. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes aprovar o projecto apresentado. -----

**Procº 107/03** - Foi presente o projecto de estabilidade em que é requerente **Abílio da Rosa Esteves**, contribuinte fiscal n.º168147544, residente no Tostão, freguesia de Vila Velha de Ródão, referente à construção de um muro de suporte de terras, com 40 metros de comprimento, num terreno, sito no Tostão, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vila Velha de Ródão, com o artigo 2332, que confronta do Norte com João Pires Lourenço, do sul com António Esteves Ribeiro, do Nascente com Caminho de Ferro e do Poente com Rua Pública. Considera o prazo de 3 meses suficiente para a realização da obra

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----



